

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 004/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do PP-011-2022 e do Termo do
contrato **060/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA **PAFIR - COMERCIAL DE PRODUTOS FUNERÁRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.240.071/0001-97, estabelecida na Rua José Alves de Andrade, nº 346, Centro, Irecê - Ba, Cep: 44.900-000, neste ato representada pelo Sr (a) **Calvert de Lima Barros**, portador da carteira de identidade RG nº 06.829.584.76, inscrito no CPF sob o nº 401.396.035-49, e **Adriana Oliveira da Silva**, portadora do RG nº 1553320409, inscrita no CPF nº 049.107.075-65, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PP-011-2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auxílio funeral.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 004/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: **3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **060/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 24 de março de 2022.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria municipal de Assistência Social.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal